



**Programa de Pós-Graduação em Ciências da
Reabilitação
Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde
Universidade Federal da Bahia**



Rua Padre Feijó, nº 312, Canela - CEP 40110-170 - Salvador - Bahia –
Brasil

Tel: (71) 98115-6640 – ppgreab@ufba.br -
www.ppgreab.ufba.br

EDITAL PPGREAB 03/2024 - SELEÇÃO DE ALUNO/A ESPECIAL 2024.2

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Universidade Federal da Bahia (PPG-REAB/UFBA), no uso de suas atribuições, estabelece as normas para seleção de aluna(o) especial para o segundo semestre do ano de 2024. As disciplinas poderão ser aproveitadas como disciplinas da grade curricular, na oportunidade da aprovação em futura seleção e matrícula do candidato como aluno regular do PPG-REAB/UFBA.

1.2 O local e procedimentos para a matrícula dos alunos aprovados no processo seletivo serão oportunamente divulgados no site do PPG-REAB, após a publicação dos resultados.

1.3 Todas as informações e dúvidas relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço <https://ppgreab.ufba.br/pt-br/editais-publicados-abertos>

1.4 Quadro de vagas para aluno especial 2024.2.

DISCIPLINA	HORÁRIO	VAGAS	DOCENTES
PPGREAB0020-Pesquisa Qualitativa e Quantitativa em Reabilitação e Saúde (60h)	4 ^a feira, 13h55 às 17h35	03	Victor Hugo de Freitas, Ana Aline Marcelino da Silva, Nildete Pereira Gomes, Melissa Catrini da Silva,

			Elaine Cristina de Oliveira, Fernanda dos Reis Souza
PPGREAB0025 - A reabilitação nas políticas, sistemas e serviços de saúde (30h)	5ª feira, 13h55 às 15h45	03	Vladimir Andrei Rodrigues Arce e Milena Maria de Almeida Cordeiro
PPGREAB0027 - Reabilitação das doenças crônicas (30h)	3ª feira, 7h55 às 9h45	04	Cleber Luz Santos

OBS*: Caso sobrem vagas destinadas a alunos regulares da pós-graduação e graduação, as mesmas poderão ser realocadas para alunos especiais.

1.5 Ementas das disciplinas

PPGREAB0020-Pesquisa Qualitativa e Quantitativa em Reabilitação e Saúde (60h)

Perspectiva compreensiva de investigação em ciências sociais e epidemiologia. Abordagem qualitativa em saúde: métodos, estratégias e técnicas de produção e análise de dados. Narrativa na pesquisa qualitativa em saúde. Softwares para análise de material textual. Abordagem quantitativa em saúde. Desenhos de estudos epidemiológicos. Revisão sistemática e metanálise. Amostragem e cálculo amostral. Estatística descritiva. Bases da estatística inferencial. Correlação e regressão. Mensuração e definição de variáveis. Medidas de frequência. Medidas de associação. Medidas de impacto. Medidas de validade. Apresentação de resultados das análises.

PPGREAB0025 - A reabilitação nas políticas, sistemas e serviços de saúde (30h)

O processo histórico do desenvolvimento das políticas de reabilitação no contexto da atenção à saúde em sistemas público e complementar de saúde. Elementos teóricos e metodológicos para a análise das políticas de saúde com foco na reabilitação. O lugar das políticas de reabilitação no Sistema Único de Saúde. Planejamento e gestão de serviços de reabilitação em sistemas de saúde. Atenção Primária à Saúde e Redes de Atenção à Saúde com foco na reabilitação.

PPGREAB0027 - Reabilitação das doenças crônicas (30h)

Conceito e tipos de doenças crônicas. Fatores contribuintes para o surgimento das

doenças crônicas. Doença crônica e envelhecimento. Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas. Linhas de cuidado das Pessoas com Doenças Crônicas. Diretrizes para o tratamento multiprofissional das pessoas com doenças crônicas. Reabilitação das doenças crônicas.

1.6. O semestre acadêmico 2024.2 terá **aulas presenciais**.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições serão realizadas no período entre **31/07/2024 a 06/08/2024**, por meio do e-mail ppgreab@ufba.br, cujo título do e-mail deve constar INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL.

2.2. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

2.3. No ato da inscrição, deverão ser anexados ao e-mail, separadamente e em pdf, os seguintes documentos:

2.3.1. Fichas de inscrição. Serão duas: “FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL PPGREAB 2024.2” (em anexo neste documento e disponível no link <https://ppgreab.ufba.br/pt-br/editais-publicados-abertos>) e “FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL SUPAC 2024.2” (disponível no link <https://ppgreab.ufba.br/pt-br/editais-publicados-abertos>). As fichas deverão ser preenchidas pela(o) candidata(o), responsável exclusivo pelas informações prestadas, assinadas e datadas pelo candidato.

2.3.2. Currículo Lattes, em pdf. Não será necessário o envio dos comprovantes. Os candidatos, ao se inscreverem, assumem a veracidade das informações prestadas, responsabilizando-se integralmente por elas.

2.3.3. Cópias dos seguintes documentos, anexados separadamente, em pdf:

a) Diploma de graduação (frente e verso)

● Para graduados UFBA poderão ser aceitos o Certificado de Conclusão de curso

ou Histórico Escolar com a informação “cumpriu grade”.

- Para estrangeiros, o diploma ou equivalente deverá estar devidamente autenticado pelo consulado brasileiro no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (não se aplica às línguas francas, no ambiente de formação acadêmica e produção de conhecimento universitário, como inglês, francês e espanhol).

b) Documentos de identificação:

- Para brasileiros: CPF e RG
- Para estrangeiros: RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) e passaporte com visto atualizado.

c) Título de eleitor

d) Documento de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

e) Documento de quitação com o Serviço Militar (para brasileiros do sexo masculino)

f) Comprovante do pagamento (não serão aceitos agendamentos) da taxa única de inscrição, independentemente do número de disciplinas solicitadas, no valor de R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), realizado por meio de GRU, com o Serviço: **(INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO) EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO (PPG-REAB)** no endereço:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=gS4ChBCzGFk=

2.3.4 Os(as) candidatos(as) poderão requerer a isenção da taxa de inscrição. Para tanto, o(a) candidato(a) deve anexar a documentação comprobatória de isenção de taxa de inscrição, encaminhado como anexo, em formato PDF, para o e-mail ppgreab@ufba.br. Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição:

I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

III - Docentes e técnicos-administrativos da UFBA mediante declaração do(a) Chefe do Departamento ou Diretor(a) da Unidade ou Órgão atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo(a) servidor(a).

Parágrafo único – A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente. No caso da inscrição no CadÚnico, deverá ser encaminhada cópia do cartão ou documento oficial atualizado com o número do NIS. Quando não for o(a) titular, cópia de documento que comprove a relação entre o(a) candidato(a) e o(a) titular do CadÚnico e NIS.

3. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

3.1 A seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do(s) professor(es) responsável(is) pelas disciplinas pleiteadas. Portanto, as informações do formulário de inscrição serão enviadas aos mesmos, únicos responsáveis pela seleção.

3.2 A seleção dos candidatos, realizada pelo(s) professor(es), terá como base unicamente o material enviado, sendo um procedimento realizado internamente.

3.3 Serão considerados para a seleção a Análise do Currículo Lattes, bem como a Justificativa para cursar a disciplina em campo específico do formulário “FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL PPGREAB 2024.1”, sendo pontuados pelos Baresmas em anexo, que consideram a trajetória acadêmica e a relação da mesma com o interesse do candidato em realizar a disciplina em questão.

3.4 Serão selecionados apenas o número de candidata(o)s equivalente ao número total de vagas disponibilizadas para cada disciplina neste edital.

3.5 O resultado preliminar da seleção será publicado até o dia **13/08/2024** e estará acessível ao candidato somente pelo site: <https://ppgreab.ufba.br/pt-br/resultados-editais>.

4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

4.1 Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção.

4.2 Não serão aceitos comprovantes de agendamento para pagamento da inscrição e da matrícula.

4.3 Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, deve atentar para o fato de que regimentalmente somente poderá cursar até quatro disciplinas nesta categoria, conforme o disposto no parágrafo primeiro do artigo quatorze das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina.

4.4 Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação, o que inclui o pagamento de taxa de matrícula.

5. CADASTRO PARA MATRÍCULA

5.1 Além dos documentos entregues durante a inscrição, para o cadastro da matrícula as(os) candidatas(os) aprovadas(os) deverão entregar o seguinte documento:

a. Comprovante e uma cópia do pagamento da taxa de matrícula (somente para alunos aprovados na seleção) no valor de R\$ 234,76 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), obtida pelo site https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf, com o Serviço MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO) até o dia **20/08/2024**, em horário a ser informado por e-mail pela secretaria do PPGREAB.

OBS: Uma vez efetuado o pagamento, não haverá devolução da taxa sob qualquer circunstância.

6. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO NOS COMPONENTES CURRICULARES

6.1 O procedimento para efetivação da matrícula e inscrição nos componentes curriculares será informado oportunamente após a publicação do resultado do

certame, em data a ser definida e informada exclusivamente no site.

7. CRONOGRAMA

Inscrição online	31/07/2024 a 06/08/2024
Divulgação do Resultado Preliminar pelo site do PPG-REAB https://ppgreab.ufba.br/pt-br/resultados-editais	Até 13/08/2024
Interposição de recurso	14 e 15/08/2024
Divulgação do Resultado Final pelo site do PPGREAB após recurso https://ppgreab.ufba.br/pt-br/resultadoseditais	16/08/2024
Entrega do comprovante de pagamento da matrícula	Até 20/08/2024
Início das aulas	30/09/2024

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

8.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo.

8.2 Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

8.3 Casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da UFBA.

8.4 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados

nas páginas eletrônicas do PPG-REAB: <https://ppgreab.ufba.br/pt-br/editais-publicados-abertos> e <https://ppgreab.ufba.br/pt-br/resultados-editais>

8.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, disponível no site do Programa: <https://ppgreab.ufba.br>

Profa. Dra. Elaine Cristina de Oliveira
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação
Universidade Federal da Bahia

ANEXOS

Barema Currículo

Itens	Valor máximo	Valor atribuído
1. Formação Acadêmica em Reabilitação e áreas afins		
1.1 Cursos (12 horas = 0,5 ponto)	1,0	
1.2 Especialização (mínimo de 360 horas)	1,0	
2. Experiência Profissional em Reabilitação e áreas afins		
2.1 Docência em nível superior (0,5/semestre)	1,0	
2.2 Prestação de serviço (0,5/ano)	2,0	
3. Produção Científica, Técnica e Tecnológica		
3.1 Trabalhos completos em anais de eventos (0,2 por trabalho)	0,4	
3.2 Resumos simples em anais de evento	0,1	
3.3 Artigos completos publicados em periódicos (0,5 por trabalho).	1,0	
4. Aprovação		
4.1 Concurso/Seleção Pública	0,5	
5. Participação em Atividades de Pesquisa/Incentivo à Docência		
5.1 Iniciação científica (0,5/semestre)	1,0	
5.2 Monitoria (0,5/semestre)	1,0	
6. Participação em Atividades de Extensão		
6.1 Projetos de Extensão (0,5/semestre)	1,0	
TOTAL	10,0	

Barema Justificativa

Itens	Valor máximo	Valor atribuído
Interesse no PPG-REAB	4,0	
Adesão ao tema da disciplina	4,0	
Redação, coerência e coesão do texto escrito	2,0	
TOTAL		

Média do(a) candidato(a): $(\text{Total Currículo} + \text{Total Justificativa para candidatar à disciplina})/2$

VALOR: _____